PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

REQUERIMENTO N°: 152/2015

Autoria: Wiliam Assis Santana

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, REQUER ao Exmo. Sr.: FLAVIO ROBERTO ALVES DE BRITO - Presidente da Câmara Municipal, a propositura de uma Audiência Pública, para tratar sobre o piso salarial dos Agentes de Saúde, Agentes de Endemias, insalubridades e EPI como obriga a Lei . J U S T I F I C A T I V A O requerimento é justo, para discutirmos o piso salarial dos Agentes de Saúde, Agentes de Endemias, insalubridades e EPI. Os referidos profissionais reivindicam o cumprimento do piso salarial, estabelecido pela Lei Federal 12.994/14, que prevê o pagamento de R$ 1.014 mensais para jornada de 40 horas semanais. Os servidores cobram adequação ao piso salarial da categoria, pagamento do retroativo e progressão salarial. O agente de saúde é a base da manutenção e da integração da população com o posto de atendimento familiar. Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015.

Sala das Sessões, 16 de Setembro de 2015

Wiliam Assis Santana

Ver. Flávio Roberto Alves de Brito

Ver. Laurindo Luiz Marchezan

Adriano Orling de Arruda